



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1646/2024**

de 11 de junho de 2024

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE  
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR VALDECI  
MARQUES DA SILVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 500 de 06 de maio de 2024, com base no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**Considerando**, o que consta na Portaria 1355/2024 e Protocolo Interno 500/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I da Lei Municipal nº 4333/2021, ao servidor **VALDECI MARQUES DA SILVEIRA**, *Motorista de Veículos Pesados, Padrão III, Classe "C"*, matrícula nº 624, lotado na Secretaria Municipal de Finanças por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de junho de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.06.12 13:35:27 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034  
Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034  
Dados: 2024.06.13 13:39:05 -03'00'  
**MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 06/2024 de 01/07/2024